



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 420

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 420

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 062/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 26/2021, enviado pelo IPREMZAC, onde consta a concessão da aposentadoria para o servidor João Fulgêncio da Silva;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor João Fulgêncio da Silva, RG nº. 13.420.076 SSP/SP, CPF nº. 029.627.978-14, do cargo de provimento efetivo em Regime Estatutário de Pedreiro, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Pedreiro, ocupado pelo servidor exonerado, o Senhor João Fulgêncio da Silva.

Art. 3º - A exoneração supra a partir de 18 de maio de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo expediente

Portarias

PORTARIA Nº 140/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do "PROJETO ESTADUAL DO LEITE VIVA LEITE", das outras providências.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Zacarias no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a prefeitura Municipal de Zacarias e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- Sílvia Maria de Castilho Laguna, RG: 6.812.688 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; (Titular).

Gláucia Soares de Oliveira – RG: 17.932.769-0 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; (Suplente).

II- Aparecido Juarez Mendonça – RG: 25.954.272-6 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde; (Titular).

Jocimar Cardoso – RG: 29.492.704-9 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde (Suplente).

III- Eduardo Antonio Bispo – RG: 29.492.681-1 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; (Titular).

Jackeline da Silva de Mendonça Bonfim – RG: 42.241.407-4 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 420

Página 3 de 3

Art. 3º Fica Revogada a Portaria 040/19 de 09 de agosto de 2019.

Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 144, de 20 de maio de 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a decisão proferida no eTC – 11744.989.17-9, que julgou irregular a licitação e o contrato firmado com a empresa Silvio Carlos Martins Parra ME,

CONSIDERANDO a notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para apuração dos responsáveis, eventual sanção imposta, além de medidas para regularização tomadas em relação ao apontado no processo acima citado;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Os servidores municipais abaixo relacionados, pessoas da mais alta competência, dignidade, responsabilidade, aptos para desenvolver as funções outorgadas, para fazerem parte da comissão administrativa responsável pela apuração do contido no Despacho do Exmo Sr. Conselheiro Dimas Ramalho no Proc.: eTC – 11744.989.17-9, publicado no DO em 01/05/2021:

- 1) BENILSON GOMES COSTA – Presidente.
- 2) RAQUEL REDE DE ARAÚJO – Membro.
- 3) JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA – Secretária.

Art. 2º - Dê-se conhecimento aos servidores integrantes da Comissão Processante ora nomeados das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei, os quais poderão ausentar-se temporariamente de suas funções durante o tempo necessário para a realização dos trabalhos.

Art. 3º - Comunique-se imediatamente ao Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo a instauração do Presente Processo Administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos 20 (vinte) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL Nº 060/2021

DISPENSA Nº 030/2021

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE COLETÂNEA DE LIVROS INFANTIS PARA COMPOR O ACERVO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL EMEF "VALTER LUIZ ALVES", em favor de FIRENZE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E PAPÉIS EIRELI, CNPJ 97.548.279/0001-84, no valor de R\$9.341,00 (Nove mil trezentos e quarenta e um reais) conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, II da Lei 8.666/93.

Zacarias, 20 de maio de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal